DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 41/2020/L&C.

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Contratada: T A C Coelho Junior Informática – ME.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (computadores e impressoras), para atender as necessidades do Almoxarifado, Secretaria de Educação e Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Valor: R$ 3.600,00.

Data da assinatura: 16/07/2020.

Vigência: 16/11/2020.

Modalidade: Pregão 07/2020.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 16 de julho de 2020.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 35/2020, na modalidade de Pregão 22/2020, na forma eletrônica, para a aquisição de 01 (um) veículo automotor, ambulância tipo A, zero quilômetro, observado o disposto no Convênio ICMS 67/18, do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz; relativo ao recurso financeiro do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 6273 – Desenvolvimento de Ações de Saúde decorrente de Emenda Parlamentar 2020.5016041, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade – Resolução SS - 55, de 23/04/2020. Encerramento de recebimento das propostas: 03 de agosto de 2020, às 08 horas. Inicio do pregão: 03 de agosto de 2020, às 09 horas. Referencia de tempo: horário de Brasília – DF. Local: www.bll.org.br. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo email: licitacao@castilho.sp.gov.br, ou ainda pelo site www.bll.org.br; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Pregoeiro, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16920-000, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9034.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 38/2020
PREGÃO 23/2020

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem para pacientes em tratamento de radioterapia / quimioterapia e fornecimento de alimentação.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 011, de 09/01/2020; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, os itens do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

C. P. Caminoto Alves – ME.

Avenida José Bampa, 1.384, Fundos – Jardim Soares.

Barretos – SP.

CNPJ (MF): 05.462.732/0001-17.

Item 01 – valor unitário: R$ 12.921,60, valor total: R$ 155.059,20;

Item 02 – valor unitário: R$ 3,00, valor total: R$ 17.700,00;

Item 03 – valor unitário: R$ 12,15, valor total: R$ 182.250,00; e

Item 04 – valor unitário: R$ 12,00, valor total: R$ 3.600,00.

Castilho – SP, 16 de julho de 2020.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento.

Prefeita.

Atos Administrativos | **Outros atos administrativos**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EDITAL Nº 03/2020
Convocação para Atribuição – Credenciamento nº 01/2019

Ivone de Souza, Adjunto do Secretário de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o Ofício nº **271/2020** – Decreto nº 6.196 de 14 de julho/2020 e Parecer Jurídico nº 72/2020, aproveitando emergencialmente a lista do Processo de Credenciamento nº 01/2019, torna pública a convocação dos candidatos classificados para a contratação temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, para preenchimento de **01 (uma)** vaga.

1. - Substituição de **01 (uma) Professora afastada de Licença Maternidade;**

1.2 - O prazo do contrato será pelo período da Licença Maternidade.;

CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019

Classificação	Nome	RG
1	Gabriel Fernando Soares Santos	32.471.287
2	Luiza Angela de Morais Nascimento	13.026.641-3
3	Rita de Cassia dos Santos Bispo	27.167.619-X
4	Rosilaine Alves Pereira	25.278.714-6
5	Simone Cuevas Martinez	17.773.022-5
6	Marlene Sousa Pereira	20.941.384-0
7	Marilene Giacometti Alves	16.677.981-7
8	Anice Hussein Kassab	15.297.795-8
9	Claudia dos Santos Moraes	34.078.369-2
10	Lisandra Pacheco Justi	33.926.043-9
11	Kelly Cristina Nery	43.053.274-X
12	Fabiana Terezinha Paiva Moreira	43.026.767-8
13	Silvana Messias dos Santos Carvalho	26.760.706-4
14	Carla Cristiane Domingos de Noronha Alves	27.600.327-5
15	Maria Luzinete Sandes	14.153.312-2
16	Claudia Massuia Leal de Souza	20.429.715
17	Adriana Valeria de Souza Silva	27.343.888-8
18	Eliana de Oliveira Rodrigues Rocha	28.050.160-2
19	Adenusia Leite da Silva Alvarenga	26.760.531-6
20	Renata Targa	45.815.629-2

2.- Os candidatos acima indicados devem comparecer na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia ***20 de julho às 9h, para atribuição de classe/aulas.***

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

3.-O candidato na ordem de classificação que for atribuído deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **20 a 24 de julho de 2020**, para apresentar os seguintes documentos para contratação, sob pena de desistência:

3.1- Item II do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Cópia Simples:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Cédula de identidade (RG), frente e verso;
CPF;
CTPS (somente da página que consta a foto e o seu verso);
Cadastro do PIS/PASEP junto a Previdência;
Certidão de nascimento ou casamento;
Cartão de vacina devidamente atualizado;
Certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa (sexo masculino);
Título de eleitor;
Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Diploma, frente e verso (registro do diploma) para o formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso;
Declaração completa do Imposto de Renda ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil;
Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos de idade, atualizada;
Comprovante de freqüência escolar (Portaria Interministerial nº 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social), para filho de 06 a 14 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos Filhos menores de 18 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos filhos e comprovante que se encontra em estudos para filho maior de 18 anos de idade;
Comprovante de inscrição junto ao Conselho de sua categoria para os empregos regulamentados (CRM, CRO, COREN, CREF, etc);
Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função publico, apresentar cópia do comprovante de desligamento ou exoneração. (Portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público);
Número da conta salário ao qual a prefeitura tem convênio com a instituição bancária para depósito do pagamento. (Prefeitura irá informar qual instituição);

3.2. Item III do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - No Original

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
1 foto 3x4 atual;
Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Comissão/Efetivo/Temporário/Função Pública;
Caso tenha outro emprego público que legalmente deseja acumular, deve apresentar declaração da carga horária semanal (emitida em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente assinado por pessoa habilitada);
CTPS - Carteira de Trabalho para anotação;

3.3. Item IV do Artigo 1° da Lei Municipal n° 2.831/2019 - Atestado de Saúde Ocupacional

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Aprovado ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

4.- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego, ou, Certificado acompanhado de histórico escolar, ou diploma de licenciatura Plena ou declaração /atestado de conclusão/término (apenas para os concluintes de 2019);
II. Xérox do CPF;
III. Xerox do RG;
IV. Comprovante de residência;
V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4;

Castilho, 16 de julho de 2020.

Ivone de Souza
Adjunto do Secretário de Educação, Cultura e Desporto
RG 27.645.013-9 SSP/SP